

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20231030u08632503863	Número da Nota <b>00004425</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>30/10/2023 09:14:58</b>			
	Código de Verificação <b>LX1Z-WVAZ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>51.962.678/0001-96</b> Inscrição Municipal: <b>8.529.377-6</b> Nome/Razão Social: <b>FUND P/O VEST DA UNIV EST PAUL JULIO DE MESQUITA FILHO</b> Endereço: <b>R DONA GERMAINE BURCHARD 00515 - AGUA BRANCA - CEP: 05002-062</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA</b> CPF/CNPJ: <b>51.863.884/0001-49</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV AVENIDA FERNAO DIAS PAES LEME 284 - CENTRO - CEP: 13220-001</b> Município: <b>Várzea Paulista</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>cm-paulista@uol.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do certame promovido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme Proposta nº 065B/2023. (CVPA2301)				
PROCESSO Nº 07/2022_DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2022 CONTRATO Nº 06/2023 CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR Preço Fixo: R\$ 107.562,00 (até 2.955 candidatos inscritos) Total de candidatos inscritos efetivados: 1.308 Parcela variável a deduzir: ( nº inscritos x R\$ 36,40) = 1.308 x R\$ 36,40 = R\$ 47.611,20 Arrecadação com inscrições: R\$ 98.800,80 PREÇO DO CONTRATO: [ (R\$ 107.562,00 - R\$ 47.611,20) + R\$ 98.800,80] = R\$ 158.751,60 SALDO A PAGAR: R\$ 158.751,60 - R\$ 98.800,80 = R\$ 59.950,80 / 3 parcelas Parcela 3 (20%): R\$ 11.990,16 (10 dias úteis após a publicação do resultado final)				
VALOR DESTA NOTA: R\$ 11.990,16 VENCIMENTO: 14/11/2023 BANCO (001) AGÊNCIA 1897-X CONTA: 21.167-2 Observações: ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, em gozo regular da imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. IMUNE AO ISS: enquadramento - Instituição de educação sem fins lucrativos ISENTA DE TRIBUTOS: IR/CSLL/PIS PASEP nos termos do Art. 15 e seguintes da Lei 9532/97 c.c. Art. 3º, Inciso VIII da IN SRF 475/2004				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 11.990,16</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>11.990,16</b>	<b>5,00%</b>	<b>599,50 (*)</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito;				